

# JOGOS DA JUVENTUDE ESCOLAR DO RIO GRANDE DO NORTE (JUVERNs) 2026

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE NATAÇÃO

### **Definição e finalidade**

Art. 1º. Os Jogos da Juventude Escolar do Rio Grande do Norte (JUVERNs), edição 2026, são uma competição do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, realizada pela Subsecretaria do Esporte e do Lazer (SEL/RN), e servem como seletiva para as competições nacionais “Jogos Escolares Brasileiros (JEBs) (12 a 14 anos)”, realizados pela Confederação Brasileira de Desporto Escolar, e para os “Jogos da Juventude (14 a 16 anos)”, realizado pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB). (art. 3º, alínea “e”, do Regulamento Geral dos JUVERNs, categoria 12 a 14 anos, e art. 3º, alínea “e”, do Regulamento Geral dos JUVERNs, categoria 15 a 17 anos)

### **Regras iniciais**

Art. 2º. Para permitir a participação dos atletas de 14 anos, os JUVERNs 2026, modalidade natação, serão realizados em duas fases, sendo uma para os atletas de 12 a 14 anos, que servirá de seletiva para os JEBs, e outra para os atletas de 14 a 16 anos, que servirá de seletiva para os Jogos da Juventude.

Parágrafo único. Na modalidade natação, não haverá etapas regionais nem inter-regionais, sendo as duas fases previstas no *caput* disputadas em caráter final. (art. 8º, § 2º, do Regulamento Geral dos JUVERNs, categoria 12 a 14 anos, e art. 8º, § 3º, do Regulamento Geral dos JUVERNs, categoria 15 a 17 anos)

Art. 3º. Os JUVERNs poderão acontecer em piscina de 25 ou 50 metros e obedecerão às regras da World Aquatics, da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), dos Regulamentos Gerais dos JUVERNs e do presente Regulamento Específico.

§ 1º. Sempre que possível, a escolha do tamanho da piscina em que se disputará cada fase dos JUVERNs deverá coincidir com o tamanho da piscina na qual forem acontecer as competições dos JEBs e dos Jogos da Juventude.

§ 2º. Será permitido o uso de trajes tecnológicos para todos os atletas, independentemente da idade ou categoria.

### **Inscrições**

Art. 4º. As inscrições de escolas e atletas deverão ser feitas pelas escolas por meio do sistema de inscrições disponibilizado pelo Governo do Estado, não sendo aceitas inscrições no dia da competição nem fora do prazo estabelecido oficialmente.

Art. 5º. Cada escola poderá inscrever até dois atletas por prova e por naipe.

Art. 6º. Cada atleta só poderá se inscrever em, no máximo, três provas individuais, sendo duas provas por etapa.

§ 1º. Os atletas de 14 anos poderão se inscrever em, no máximo, três provas individuais na fase destinada aos atletas de 12 a 14 anos e em três provas individuais na fase destinada aos atletas de 14 a 16 anos, sendo cada fase considerada distinta em relação à outra.

§ 2º. Não haverá provas de revezamentos.

### **Da competição**

Art. 7º. As duas fases dos JUVERNs, modalidade natação, serão disputadas em final direta por tempo e disputadas:

I - em duas etapas (turnos), na fase destinada aos atletas de 12 a 14 anos; e

II - em três etapas (turnos), na fase destinada aos atletas de 14 a 16 anos.

Art. 8º. Caberá à Subsecretaria de Esportes e Lazer a indicação dos dias, horários e local de cada fase dos JUVERNs.

Parágrafo único. Entre o encerramento de uma fase e o início de outra deve haver um prazo mínimo de três dias.

Art. 9º. Encerrado o aquecimento, no entorno da piscina somente será permitida a permanência dos atletas e da equipe de arbitragem, sendo proibida a presença de pessoas estranhas à competição.

Parágrafo único. É permitida a presença de profissionais para registros em vídeo ou fotografias, se devidamente autorizados pela organização da competição.

Art. 10. Para participar, o atleta deverá se dirigir ao banco de controle com antecedência em relação ao momento da prova em que estiver inscrito, identificar-se apresentando documento oficial para, em seguida, ser encaminhado à sua raia.

§ 1º. Em cada prova, depois que os atletas que compareceram já tenham deixado o setor de controle e a locução tiver liberado a respectiva série para ser nadada, não será mais admitida a participação de nenhum atleta, independentemente do motivo de sua ausência.

§ 2º. O atleta só poderá nadar apresentando documento de identidade ou passaporte originais ou boletim de ocorrência policial do qual conste expressamente a perda desses documentos.

Art. 11. Em todas as categorias, será dada apenas uma saída válida, sendo desclassificado o atleta que executar saída falsa.

### **Dos programas de provas**

Art. 12. Os programas e a ordem das provas estão nos Anexos II e III deste Regulamento Específico e consideraram a quantidade de etapas (turnos) de cada fase e as provas existentes nos JEBs e nos Jogos da Juventude.

Art. 13. Para a categoria 12 a 14 anos as provas são as seguintes:

| <b>PROVAS</b>    | <b>FEMININO E MASCULINO</b> |
|------------------|-----------------------------|
| 50m e 100m       | Borboleta, costas e peito   |
| 50m, 100m e 400m | Livre                       |
| 200m             | Medley                      |

Art. 14. Para a categoria 14 a 16 anos as provas são as seguintes:

| <b>PROVAS</b>                       | <b>FEMININO E MASCULINO</b> |
|-------------------------------------|-----------------------------|
| 50m, 100m e 200m                    | Borboleta, costas e peito   |
| 50m, 100m, 200m, 400m, 800m e 1500m | Livre                       |
| 200m e 400m                         | Medley                      |

### **Da seleção para os Jogos Escolares Brasileiros (JEBs)**

Art. 15. Na categoria 12 a 14 anos, serão classificados para os JEBs os oito atletas de cada naipe que obtiverem o maior número de pontos nas provas individuais, de acordo com a Tabela de Pontos do Anexo I deste Regulamento Específico.

§ 1º. Não será exigido nenhum índice de participação para os JEBs. (art. 10, § 1º, e art. 53 do Regulamento Geral dos JUVERNs, categoria 12 a 14 anos)

§ 2º. Em qualquer caso de empate, o critério de desempate será o melhor índice técnico obtido na competição.

### **Da seleção para os Jogos da Juventude**

Art. 16. Na categoria 14 a 16 anos, poderão ser classificados para os Jogos da Juventude 2026 até oito atletas de cada naipe, exigindo-se que o atleta tenha obtido no mínimo um dos índices de participação indicados na Tabela de Índices do Anexo IV deste Regulamento Específico em, pelo menos, uma das provas nas quais esteja inscrito nos JUVERNs 2026.

§ 1º. A obtenção do índice de participação será considerada se tiver acontecido em competições oficiais, escolares ou não, e dentro do período compreendido entre os 180 dias anteriores e a data de realização da respectiva fase dos JUVERNs, da qual o atleta deverá, necessariamente, participar, ainda que já tenha obtido o índice de participação anteriormente.

§ 2º. Na hipótese de índice de participação obtido no período indicado no § 1º, o atleta deverá participar dos JUVERNs nas provas que pretender que o índice anteriormente obtido seja considerado.

§ 3º. O índice de participação pode ter sido obtido em piscina de 25 ou de 50 metros, de acordo com a Tabela de Índices do Anexo IV deste Regulamento Específico.

§ 4º. Havendo, em algum naipe, mais de oito atletas que tenham atingido pelo menos um índice de participação, os critérios de desempate serão os seguintes, na ordem:

I - maior quantidade de índices de participação obtidos.

II - maior quantidade de índices de participação obtidos ou confirmados na respectiva fase dos JUVERNs.

III - maior número de pontos nas provas individuais, de acordo com a Tabela de Pontos do Anexo I deste Regulamento Específico.

IV - melhor índice técnico obtido na respectiva fase dos JUVERNs.

§ 5º. Nos Jogos da Juventude, somente serão inscritos dois atletas por prova individual e, se mais de dois atletas tiverem obtido índice de participação em uma mesma prova, será observado o art. 18 deste Regulamento Específico.

§ 6º. Os índices de participação indicados na Tabela de Índices do Anexo IV deste Regulamento Específico correspondem:

I - aos índices de participação estabelecidos diretamente pela organização dos Jogos da Juventude, nas provas de 200m, 400m, 800m e 1500m nado livre, 200m nado borboleta, nado costas e nado peito e 400m nado medley (art. 12 do Regulamento Específico dos Jogos da Juventude 2026, modalidade natação).

II - nas provas de 50m e 100m nado livre, nado borboleta, nado costas e nado peito, ao tempo correspondente ao 12º melhor tempo de cada prova nos Jogos da Juventude 2025, bem como sua conversão para piscina de 25m, excluídos, para fins dessa correspondência, os tempos dos atletas nascidos em 2008, por corresponderem a atletas com dezessete anos, idade que já não participa mais dos Jogos da Juventude.

Art. 17. A relação dos atletas classificados e o resultado final da competição serão divulgados pela Subsecretaria de Esportes e Lazer.

#### **Das provas individuais e de revezamento.**

Art. 18. Nos JEBs e nos Jogos da Juventude, os atletas classificados terão prioridade em nadar as mesmas provas que nadaram nos JUVENs, por ordem de classificação.

Parágrafo único. A comissão técnica poderá, justificadamente, deixar de observar a prioridade prevista no *caput*, devendo apresentar expressamente as razões ao atleta.

Art. 19. Nas provas de revezamento, a comissão técnica deverá buscar, dentre os atletas classificados, montar equipes compostas por atletas com maior probabilidade de obter os menores tempos na prova, ainda que isso acarrete repetição de atletas ou atletas que não participem de provas de revezamento.

#### **Dos técnicos.**

Art. 20. Para os JEBs e os Jogos da Juventude, os técnicos serão escolhidos de acordo com os seguintes critérios:

I - Um técnico será escolhido livremente pela Subsecretaria de Esportes e Lazer;

II - Para as demais vagas, os técnicos serão escolhidos pelo critério de maior quantidade de atletas sob seu treinamento que tiverem se classificado.

Parágrafo único. Para as escolhas previstas no *caput*, serão considerados os profissionais registrados pelas escolas nas funções de técnico ou de assistente.

#### **Disposições finais.**

Art. 21. Cabe à Subsecretaria de Esportes e Lazer zelar por este regulamento, fazendo-o cumprir e resolvendo casos omissos e situações específicas.

## **ANEXO I**

## TABELA DE PONTOS

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>PROVAS INDIVIDUAIS</b> |
|----------------------|---------------------------|
| 1º                   | 25                        |
| 2º                   | 22                        |
| 3º                   | 20                        |
| 4º                   | 18                        |
| 5º                   | 16                        |
| 6º                   | 14                        |
| 7º                   | 12                        |
| 8º                   | 10                        |
| 9º                   | 09                        |
| 10º                  | 07                        |
| 11º                  | 06                        |
| 12º                  | 05                        |
| 13º                  | 04                        |
| 14º                  | 03                        |
| 15º                  | 02                        |
| 16º                  | 01                        |

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE PROVAS (CATEGORIA 12 A 14 ANOS)**

**1ª ETAPA**

| <b>N.</b> | <b>PROVA</b>        | <b>NAIPE</b> | <b>CATEGORIA</b> |
|-----------|---------------------|--------------|------------------|
| 01        | 400 metros livre    | Feminino     | 12 a 14 anos     |
| 02        | 400 metros livre    | Masculino    | 12 a 14 anos     |
| 03        | 50 metros borboleta | Feminino     | 12 a 14 anos     |
| 04        | 50 metros borboleta | Masculino    | 12 a 14 anos     |
| 05        | 100 metros costas   | Feminino     | 12 a 14 anos     |
| 06        | 100 metros costas   | Masculino    | 12 a 14 anos     |
| 07        | 50 metros livre     | Feminino     | 12 a 14 anos     |
| 08        | 50 metros livre     | Masculino    | 12 a 14 anos     |
| 09        | 100 metros peito    | Feminino     | 12 a 14 anos     |
| 10        | 100 metros peito    | Masculino    | 12 a 14 anos     |

**2ª ETAPA**

| <b>N.</b> | <b>PROVA</b>         | <b>NAIPE</b> | <b>CATEGORIA</b> |
|-----------|----------------------|--------------|------------------|
| 11        | 100 metros borboleta | Feminino     | 12 a 14 anos     |
| 12        | 100 metros borboleta | Masculino    | 12 a 14 anos     |
| 13        | 50 metros peito      | Feminino     | 12 a 14 anos     |
| 14        | 50 metros peito      | Masculino    | 12 a 14 anos     |
| 15        | 200 metros medley    | Feminino     | 12 a 14 anos     |
| 16        | 200 metros medley    | Masculino    | 12 a 14 anos     |
| 17        | 50 metros costas     | Feminino     | 12 a 14 anos     |
| 18        | 50 metros costas     | Masculino    | 12 a 14 anos     |
| 19        | 100 metros livre     | Feminino     | 12 a 14 anos     |
| 20        | 100 metros livre     | Masculino    | 12 a 14 anos     |

**ANEXO III**  
**PROGRAMA DE PROVAS (CATEGORIA 14 A 16 ANOS)**

**1ª ETAPA**

| <b>N.</b> | <b>PROVA</b>         | <b>NAIPE</b> | <b>CATEGORIA</b> |
|-----------|----------------------|--------------|------------------|
| 01        | 800 metros livre     | Feminino     | 14 a 16 anos     |
| 02        | 800 metros livre     | Masculino    | 14 a 16 anos     |
| 03        | 100 metros borboleta | Feminino     | 14 a 16 anos     |
| 04        | 100 metros borboleta | Masculino    | 14 a 16 anos     |
| 05        | 200 metros medley    | Feminino     | 14 a 16 anos     |
| 06        | 200 metros medley    | Masculino    | 14 a 16 anos     |
| 07        | 100 metros costas    | Feminino     | 14 a 16 anos     |
| 08        | 100 metros costas    | Masculino    | 14 a 16 anos     |
| 09        | 50 metros livre      | Feminino     | 14 a 16 anos     |
| 10        | 50 metros livre      | Masculino    | 14 a 16 anos     |
| 11        | 200 metros peito     | Feminino     | 14 a 16 anos     |
| 12        | 200 metros peito     | Masculino    | 14 a 16 anos     |

**2ª ETAPA**

| <b>N.</b> | <b>PROVA</b>        | <b>NAIPE</b> | <b>CATEGORIA</b> |
|-----------|---------------------|--------------|------------------|
| 13        | 400 metros livre    | Feminino     | 14 a 16 anos     |
| 14        | 400 metros livre    | Masculino    | 14 a 16 anos     |
| 15        | 50 metros borboleta | Feminino     | 14 a 16 anos     |
| 16        | 50 metros borboleta | Masculino    | 14 a 16 anos     |
| 17        | 200 metros costas   | Feminino     | 14 a 16 anos     |
| 18        | 200 metros costas   | Masculino    | 14 a 16 anos     |
| 19        | 50 metros peito     | Feminino     | 14 a 16 anos     |
| 20        | 50 metros peito     | Masculino    | 14 a 16 anos     |
| 21        | 100 metros livre    | Feminino     | 14 a 16 anos     |
| 22        | 100 metros livre    | Masculino    | 14 a 16 anos     |
| 23        | 400 metros medley   | Feminino     | 14 a 16 anos     |
| 24        | 400 metros medley   | Masculino    | 14 a 16 anos     |

### 3ª ETAPA

| <b>N.</b> | <b>PROVA</b>         | <b>NAIPE</b> | <b>CATEGORIA</b> |
|-----------|----------------------|--------------|------------------|
| 25        | 1500 metros livre    | Feminino     | 14 a 16 anos     |
| 26        | 1500 metros livre    | Masculino    | 14 a 16 anos     |
| 27        | 100 metros peito     | Feminino     | 14 a 16 anos     |
| 28        | 100 metros peito     | Masculino    | 14 a 16 anos     |
| 29        | 200 metros borboleta | Feminino     | 14 a 16 anos     |
| 30        | 200 metros borboleta | Masculino    | 14 a 16 anos     |
| 31        | 50 metros costas     | Feminino     | 14 a 16 anos     |
| 32        | 50 metros costas     | Masculino    | 14 a 16 anos     |
| 33        | 200 metros livre     | Feminino     | 14 a 16 anos     |
| 34        | 200 metros livre     | Masculino    | 14 a 16 anos     |

**ANEXO IV**  
**ÍNDICES DE CLASSIFICAÇÃO JOGOS DA JUVENTUDE**  
**(CATEGORIA 14/16 ANOS)**

| PROVA                 | FEMININO       |                | MASCULINO      |                |
|-----------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                       | Piscina de 50m | Piscina de 25m | Piscina de 50m | Piscina de 25m |
| 800 metros livre*     | 09:50.29       | 09:39.89       | 08:49.90       | 08:39.50       |
| 100 metros borboleta  | 01:12.66       | 01:11.25       | 01:02.80       | 01:01.54       |
| 200 metros medley*    | 02:41.98       | 02:39.38       | 02:17.76       | 02:15.16       |
| 100 metros costas     | 01:16.78       | 01:15.57       | 01:05.29       | 01:04.09       |
| 50 metros livre       | 29.44          | 28.85          | 25.90          | 25.38          |
| 200 metros peito*     | 02:55.76       | 02:53.16       | 02:37.74       | 02:35.14       |
| 400 metros livre*     | 04:41.26       | 04:36.06       | 04:16.73       | 04:11.53       |
| 50 metros borboleta   | 31.75          | 31.11          | 27.81          | 27.25          |
| 200 metros costas*    | 02:37.86       | 02:35.26       | 02:19.76       | 02:17.16       |
| 50 metros peito       | 38.04          | 37.28          | 33.35          | 32.68          |
| 100 metros livre      | 01:04.02       | 01:02.74       | 58.82          | 57.64          |
| 400 metros medley*    | 05:56.25       | 05:51.05       | 04:56.66       | 04:51.46       |
| 1500 metros livre*    | 19:03.77       | 18:44.27       | 17:03.23       | 16:43.73       |
| 100 metros peito      | 01:24.82       | 01:23.12       | 01:11.92       | 1:10.48        |
| 200 metros borboleta* | 02:41.56       | 02:38.96       | 02:21.32       | 02:18.72       |
| 50 metros costas      | 34.60          | 34.00          | 29.99          | 29.39          |
| 200 metros livre*     | 02:13.66       | 02:11.06       | 02:04.84       | 02:02.24       |

**Observações:**

Em amarelo e com asterisco (\*): índices estabelecidos diretamente pela organização dos Jogos da Juventude 2026. (art. 12 do Regulamento Específico dos Jogos da Juventude 2026, modalidade natação)

Em verde: índices estabelecidos pela SEL/RN. Tempo correspondente ao 12º melhor tempo de cada prova nos Jogos da Juventude 2025, bem como sua conversão para piscina de 25m, excluídos os tempos dos atletas nascidos em 2008 (atletas com dezessete anos, idade que já não participa mais dos Jogos da Juventude).